

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2024

Súmula: Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos efetivos do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011 e 366/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, estando eles de acordo e em conformidade com as Leis 320/2011 e 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 14/03/2024 à 11/06/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10031	MARA MARIZE DE OLIVEIRA	Prof. Pós-graduação 20 Horas
14451	NILZE APARECIDA DE LIMA FREITAS	Prof. Pós-graduação 20 Horas
14671	MARIA LUCIA PEREIRA TOMEN	Prof. Pós-graduação 20 Horas
1281	GERALDINA LOPES MIRANA DE FRANÇA	Prof. Pós-graduação 20 Horas
15301	IDALINA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Prof. Pós-graduação 20 Horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 25 de Março de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:CBAD614F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>